

Linhares

suprimentos

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 28.038.227/0001-45

193	<i>[Handwritten Signature]</i>
Nº	Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa Linhares Informática e Suprimentos LTDA ME, estabelecida na Avenida Augusto Calmon, nº 1117 - loja 08 AB, Bairro: Centro, CEP: 29900 - 065, Linhares - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.038.227/0001-45, CREDENCIA o Sr. **MANDER RANDER BASTOS**, Representante, Portador do RG nº **3.065.526 SPTC ES** e CPF nº **115.066.667-60**, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **011/2020.**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Linhares - ES, 03 Fevereiro de 2020.

Talles Almeida de Sá

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 28.038.227/0001-45

Talles Almeida de Sá
RG 3187178 SPTC ES
CPF 138.697.477-30

28.038.227/0001-45
LINHARES INFORMÁTICA E
SUPRIMENTOS LTDA-ME

Av. Augusto Calmon, nº 1117 -
Loja 08 AB - Centro - CEP 29.900-065
AV. AUGUSTO CALMON, 1117 - LOJA 08 AB - CENTRO - LINHARES/ES - CEP 29.900-065

TELEFONE: (27) 3047-1133 / 3264-2160
E-MAIL: li.linhares@outlook.com



CARTÓRIO REIS
2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
(27) 3264-9300 - www.cartorioreis.com.br / cartorio@cartorioreis.com.br

Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas por Semelhança a firma de **TALLES ALMEIDA DE SÁ**, Em Teste da verdade Linhares-ES, 02/03/2020, 15:47:48

JÉSSICA FERREIRA DE ASSIS - Escrevente Autorizada
Digital: 024125 XCS1910.09146 Emolumentos R\$ 5,48 Encargos R\$ 1,63 Total: R\$ 7,12. Consulte autenticidade em www.fes.br

2º OFÍCIO DE NOTAS



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CODIGO DE ACESSO ES-11.05.04.69 - 00.013.869.747.730

01. IDENTIFICAÇÃO NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 101 Inscrição de primeiro estabelecimento Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO NOME DO PREPOSTO CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA NOME TALLEs ALMEIDA DE SA LOCAL E DATA ASSINATURA (com firma reconhecida) Talle Almeida de Sa CPF 138.697.477-30

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO 07. RECIBO DE ENTREGA CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Certificado o Registro em 26/06/2017 Arquivamento de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017 Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518 Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_jumtaes/TELAVALIDADOCOS.aspx Chancela 8433632778880 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

194 Rubrica

17/519742-3



1 - REQUERIMENTO ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Requerimento: 8170000228210 DBE analisado. Emitida em 23/06/2017 - V3 23 JUN. 2017

NOME: LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA Escritório Regional Linhares

Table with columns: Nº DE VIAS, COD. ATO, COD. EVENTO, QTD, DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO, CONTRATO

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio: Nome: TALLEs ALMEIDA DE SA Assinatura: Talle Almeida de Sa Telefone de contato: (27)32642160 cdcontabilidade@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Table for process status: Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s), Processo em ordem, A decisão.

DECISÃO SINGULAR 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

DECISÃO COLEGIADA 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

OBSERVAÇÕES: Turma Vogal Presidente da Turma Vogal

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Certificado o Registro em 26/06/2017 Arquivamento de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017 Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518 Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_jumtaes/TELAVALIDADOCOS.aspx Chancela 8433632778880 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

27/06/2017



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA;
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ELISABETE ALMEIDA PASSOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1976, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 098.437.087-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1507314, órgão expedidor SPTC - ES, residente e domiciliado no(a) RUA VALDEVINO GONCALVES, SN, MOVELAR, LINHARES, ES, CEP 29.906-057, BRASIL.

TALLIS ALMEIDA DE SA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/06/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 138.697.477-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06436705634, órgão expedidor DETRAN - ES, residente e domiciliado no(a) RUA VALDEVINO GONCALVES, SN, MOVELAR, LINHARES, ES, CEP 29.906-057, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA e nome fantasia LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1117, LOJA 08 - AB, CENTRO, LINHARES, ES, CEP 29.900-065.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(is):

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO,RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO,REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE

Talles Almeida de Sa
Elisabeth Almeida Passos

Req: 81700000228210 DBE:
ES1103046500013869747730

Página 1

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 25/06/2017
Aquisição de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017
Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/lax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 643363278880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA;
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**

COMUNICAÇÃO.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS.COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.FOTOCOPIAS.SERVÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.SERVÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 3314-7/09 - manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 9311-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 9312-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

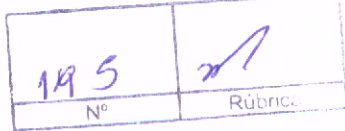
CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

Talles Almeida de Sa
Elisabeth Almeida Passos

Req: 81700000228210 DBE:
ES1103046500013869747730

Página 2

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 26/06/2017
Aquisição de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017
Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/lax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 643363278880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ELISABETE ALMEIDA PASSOS, com 500 (quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) integralizado;
TALLES ALMEIDA DE SA, com 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **TALLES ALMEIDA DE SA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Talles Almeida de Sá

Elisabete Almeida Passos

Req: 81700000228210 DBE:
ES1103046500013869747730

Página 3

27/06/2017

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 26/06/2017
Arquivamento de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017
Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntas/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 6433832778880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017 por Paulo César Juffo - Secretário Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALLECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declarará(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de LINHARES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

LINHARES, 23 de junho de 2017.

Talles Almeida de Sá

Elisabete Almeida Passos

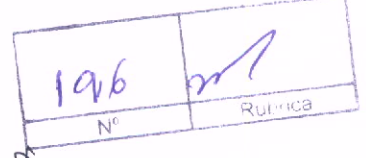
Req: 81700000228210 DBE:
ES1103046500013869747730

Página 4

27/06/2017

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 26/06/2017
Arquivamento de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017
Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntas/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 6433832778880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017 por Paulo César Juffo - Secretário Geral




CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA


ELISABETE ALMEIDA PASSOS


TALLES ALMEIDA DE SA



197	
Nº	Rúbrica

Req: 81700000228210 DBE:
ES1103046500013869747730

27/06/2017

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 26/06/2017
Arquivamento de 23/06/2017 Protocolo 175197423 de 23/06/2017
Nome da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME NIRE 32201912518
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/flux/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 643363278880
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/06/2017
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral







1019	Rubrica
Nº	

Bs 01/2020

https://audigital.azevedobastos.net.br/intercomponente/117892001201424590810

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas, da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....
 DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo, identificado individualmente em cada **Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartoraria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: AB1C12345-6789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://cartorariageral.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2020, às 15:02:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br.

Para autenticação, mais detalhadas, neste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta de esta Declaração: 1439599

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/01/2021 às 14:18:26 (hora local).

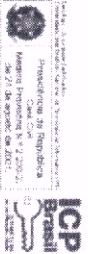
***Código de Autenticação Digital:** 117892001201424590810-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.932/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

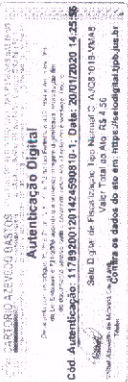
O referido é Verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f84057f68e9f66b0508da3f524555467caed77893ae7a52186e5df4c42274534673b529991a1478092f8da07a47a21100330688
 4208693008330d1c1b7122387081bc4b565673e99



(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)

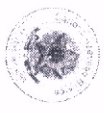


200
Nº

Subscrição

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AV. Embaixador Pessoa, 11-45 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa - PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azzevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azzevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Obitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.;

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.;

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital do Fiscalizado Eletrônico contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC2345-XYZ1**) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Sistema pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características, que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo na empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

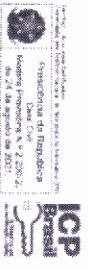
Esta DECLARAÇÃO foi emitida em: 28/01/2020, 15:02:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e 2º e arts. 9º, 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autentica@azzevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azzevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração: 1439600

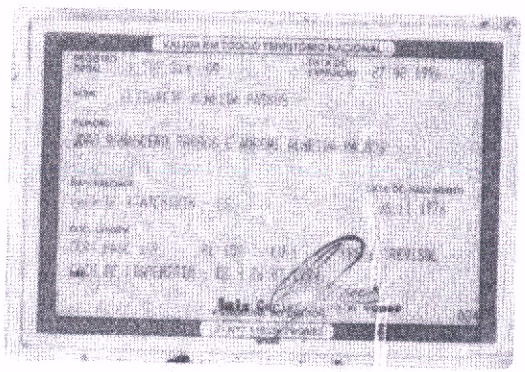
Código de Consulta desta Declaração: 1439600
A consulta deste Documento estaria disponível em nosso site até: 28/01/2021 14:17:09 (hora local).
Código de Autenticação Digital: 17892001201425030138-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

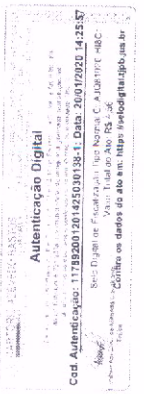
00005b1b7341d84105172d691e6b0c5b9e0e3d521a5c50467eae77193ae7c5218e8b2c58e1b1d43614b4e4deee991913b9218a3v7a47e21fb03308884
2d8663b0d002065183577bdec1320c8b7d6891218



(Handwritten signature in blue ink)



(Handwritten signature in blue ink)

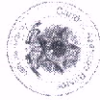


201	Nº
-----	----

https://audigital.azvevedobastos.net/usuario/comproweme/117892001201346040627

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1988
 PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

AV. Edilberto Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azvevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azvevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
 DECLARA, para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em carta "Codigo de Autenticação Digital" ou na referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Cartório Geral de Justiça editou o Provimento CGLJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço: <http://cartorio.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz, prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, a responsável única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/01/2020 14:06:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seu §3º 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azvevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acessar o site <https://audigital.azvevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 1438536

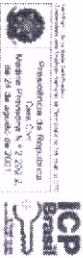
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/01/2021 11:05:03 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 117892001201346040627-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CCJ Nº 003/2014

O referido é verdade dou fé

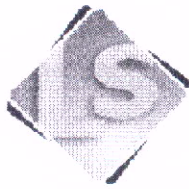
CHAVE DIGITAL

00005b1d741d81d05712d691e60c5b8a2271db32a2a2e7975f1b34835aae100581d7c56f1b20decb51371156a283b92f8ab7d47e21f03308884
 2d68630d467c8c39450709b5e18dc1e164ff4



(Handwritten signatures and scribbles)

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi autenticado em 29/01/2020 14:06:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seu §3º 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azvevedobastos.net.br



Linhares

suprimentos

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 28.038.227/0001-45

202	37
N	Nubrica

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020.

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa Linhares Informática e Suprimentos LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.227/0001-45, por intermédio de seu representante legal o Senhor Talles Almeida de Sá, portador da Carteira de Identidade nº 3187178 SPTC ES, CPF nº 138.697.477-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares - ES, 03 Fevereiro de 2020.

Talles Almeida de Sá

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 28.038.227/0001-45
Talles Almeida de Sá
RG 3187178 SPTC ES
CPF 138.697.477-30

28.038.227/0001-45

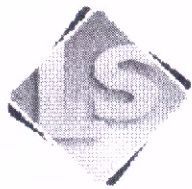
LINHARES INFORMÁTICA E
SUPRIMENTOS LTDA-ME

Av. Augusto Calmon, nº 1117 -

Loja 08 AB - Centro - CEP 29.900-065

LINHARES - ESP. SANTO

AV. AUGUSTO CALMON, 1117 - LOJA 08 AB - CENTRO - LINHARES/ES - CEP 29.900-065
TELEFONE: (27) 3047-1133 / 3264-2160
E-MAIL: li.linhares@outlook.com



Linhares

suprimentos

LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 28.038.227/0001-45

203	7
Nº	Rec. nº

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A empresa Linhares Informática e Suprimentos LTDA ME, estabelecida na Avenida Augusto Calmon, nº 1117 - loja 08 AB, Bairro: Centro, CEP: 29900 - 065, Linhares - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.038.227/0001-45, por seu representante legal o Sr. Talles Almeida de Sá, portador da Carteira de Identidade nº. 3187178, expedida pelo SPTC ES e CPF/MF nº. 138.697.477-30, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares - ES, 03 Fevereiro de 2020.

Talles Almeida de Sá
LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 28.038.227/0001-45

Talles Almeida de Sá
RG 3187178 SPTC ES
CPF 138.697.477-30

28.038.227/0001-45
LINHARES INFORMÁTICA E
SUPRIMENTOS LTDA-ME

Av. Augusto Calmon, nº 1117 -

Loja 08 AB - Centro - CEP 29.900-065

LINHARES - ESP SANTO

AV. AUGUSTO CALMON, 1117 - LOJA 08 AB - CENTRO - LINHARES/ES - CEP 29.900-065
TELEFONE: (27) 3047-1133 / 3264-2160
E-MAIL: li.linhares@outlook.com

Simple Nacional - Consulta Optantes

204	m
Nº	Ruínas

Data da consulta: 06/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 28.038.227/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 26/06/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and several initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

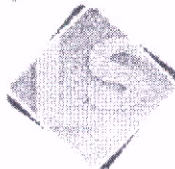
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.038.227/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2017
NOME EMPRESARIAL LINHARES INFORMATICA SUPRIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS		
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO ECONÔMICA (CNAE) PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		PORTE ME
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calculer e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-3-02 - Revenda de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de música e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios domésticos, exceto informática e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DA VIRTUOZIDADE JURÍDICA 2006-2 - Sociedade Empresária Limitada		
UCR/RAZÃO SOCIAL AV AUGUSTO CALMON	NÚMERO 1117	COMPLEMENTO LOJA 08 AB
CEP 29.900-065	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES	TELEFONE (27) 3264-2160 / (27) 9915-3197	
ENDEREÇO ELETRÔNICO C.D.L:CONTRIBLIDAO@GMAIL.COM		
ENDEREÇO FISCAL RUA FEDERAL DO BRASIL, 1117		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2017		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.942/2009 e o artigo 6º, § 1º, da Lei nº 11.942/2009, a presente declaração digitalizada e assinada eletronicamente pelo Sr. Talles Almeida de Sá, portador do CPF nº 138.697.477-30, em conformidade com o artigo 10º, § 1º, da Lei nº 11.942/2009, não possui validade jurídica e não produz efeitos legais. O sistema em questão é o Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJS72137-7V0/L. Valor Total do Ato: R\$ 4,56. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 117890402200938340424-1; Data: 04/02/2020 09:40:15

Cartório Alzavêdo Bastos - Linhares - ES

206	
Nº	Rubrica



Linhares

Suprimentos

LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
 CNPJ: 28.038.227/0001-45



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, a Empresa Linhares Informática e Suprimentos LTDA ME, inscrita nº Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 28.038.227/0001-45, sediada no endereço Avenida Augusto Calmon, nº 1117, Loja 08 AB, Bairro: Centro, CEP: 29900-065, Linhares-ES, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Talles Almeida de Sá, portador do documento de identidade nº 3187178 SPTC ES, inscrito no CPF sob o nº 138.697.477-30, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123/2006, não estando sujeita a quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do referido artigo e, que essa Empresa esta apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei e suas alterações.

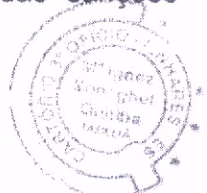
Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto no artigo 43, § 1º da Lei Complementar no 147/2014, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicara decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Linhares - ES, 06 de janeiro de 2020.

Talles Almeida de Sá
 RG 3187178 SPTC-ES
 CPF 138.697.477-30
 Sócio

Carlos Dório Ladislau
 CRC - ES 2507-08

Carlos Dório Ladislau
 CPF: 382.390.537-91
 Av. Vitória, 1184 - Centro
 Linhares - ES | CRC-ES 2507-08
 Fone: (27) 3264-1404



Praca Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 307-4306
 Recontrole por semelhança a firma de TALLEs ALMEIDA DI SA, CARLOS DÓRIO LADISLAU. Em Testemunho da verdade:
 Linhares-ES, 06/01/2020, 10:23:53

Selo Digital: 023194.KGZ1908.05865
 Emolumentos: R\$ 10,98. Encargos: R\$ 3,25. Total: R\$ 14,23
 Consulte autenticidade em www.tjpb.jus.br

Thuaní Zanetti - Escrevente

AV. AUGUSTO CALMON, 1117 - LOJA 08 AB - CENTRO - LINHARES/ES - CEP 29.900
 TELEFONE: (27) 3047-1133 / 3264-2160
 E-MAIL: li.linhares@outlook.com

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME		Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Registro de Identificação do CNPJ 32201912518	CNPJ 24.038.227/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/06/2017	Data de Início do Ato 28/06/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA AUGUSTO CALMON, 1117, LOJA 08 - AB, CENTRO, LINHARES, ES, 29.900-065			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXECETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, ALUQUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ALUQUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, FOTOCOPIAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE ENCADERNANÇA E PLASTIFICAÇÃO.			
Capital Social: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006)	Prazo INDETERMINADO	Situação REGISTRO ATIVO
Capital Inscrito: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa		Situação XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/06/17		Número: 32201912518	
Ato: CONTRATO			
Evento(s): CONTRATO			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ELISABETE ALMEIDA PASSOS 098.437.087-09	500,00	SÓCIO	Término do Mandato XXXXXXXXXX
TALLES ALMEIDA DE SA 138.697.477-30	49.500,00	SÓCIO	ADMINISTRADOR XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 16:24:05

CÓDIGO DE CONTROLE: CFEFA4AE9E0C9224

207
 Rubrica

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidao/

Vitória - ES, 06 de JANEIRO de 2020
 Paulo Cesar Julio
 SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º
 Art. 1º - Esta instituição a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



208	M
Nº	INSCRIÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS DORIO LADISLAU
REGISTRO.....	: ES-002507/O-8
CATEGORIA.....	: TÉC. CONT.
CPF.....	: 302.590.537-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 06/01/2020 as 09:47:08.


Válido até: 05/04/2020.

Código de Controle: 701810.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

**8º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
NIRE: 32600009790 – CNPJ 05560720000125**

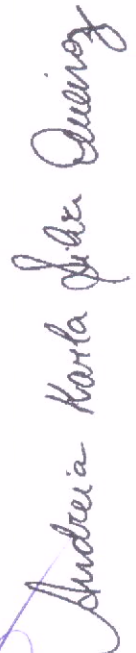
209	
Nº	Rúbrica

LEONARDO AVILA BERTE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 21/04/1991, filho de Clenyr João Berte e Maria Gorete Avila Berte, portador da cédula de identidade nº 2.300.966-SPTC-ES e do CPF nº 115.874.217-71, residente e domiciliado na Avenida Padre Manoel da Nóbrega, 769, Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903-123, na condição de Titular da empresa **PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, estabelecida na Avenida Comendador Rafael, 1428 – Loja 02 – Centro – Linhares-ES – CEP 29.900-052, com Contrato Social arquivado na JUCEES sob o nº 32.6.0000979-0 em sessão de 13/11/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.560.720/0001-25, resolve alterar o **ATO CONSTITUTIVO**, conforme as cláusulas a seguir:



Cláusula Primeira

Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para o Sra. **ANDREIA KARLA SILVA QUEIROZ**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 05/09/1976, filha de Ailton Dias de Queiroz e Maria Cláudia Jesus da Silva, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01939574510 expedida em 01/03/2018 e do CPF nº 042.071.557-67, residente e domiciliado na Avenida Frederico Sponfeldner, nº 5, Bairro São José, Linhares-ES, CEP 29.905-100, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada **PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Comendador, nº 1.428, Loja 02, Centro, Linhares-ES, CEP 29.900-052, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32.6.0000979-0, inscrita no CNPJ sob nº 05.560.720/0001-25 com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 06:29 SOB Nº 20192666690.
PROTOCOLO: 192666690 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905515793. NIRE: 32600009790.
PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 02/12/2019
www.simplifica.es.gov.br



**8º ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
NIRE: 32600009790 – CNPJ 05560720000125**

Cláusula Segunda

O titular **LEONARDO AVILA BERTE** declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira

A administração da empresa será exercida por seu titular Sr. **ANDREIA KARLA SILVA QUEIROZ**.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

Cláusula Quarta

A titular **ANDREIA KARLA SILVA QUEIROZ** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quinta

A titular **ANDREIA KARLA SILVA QUEIROZ** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Sexta

A sede da empresa que vinha exercendo seus negócios na Avenida Comendador Rafael, 1428 – Loja 02 - Centro – Linhares-ES – CEP 29.900-052, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: **Avenida Comendador Rafael, 1.452 – Centro – Linhares-ES – CEP 29.900-052.**

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 06:29 SOB Nº 20192656690.
PROTOCOLO: 192666690 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905515793. NIRE: 32600009790.
PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 02/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

Andréia Karla Silva Queiroz

[Handwritten mark]

2

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
NIRE: 32.6.0000979-0 – CNPJ 05.560.720/0001-25

ANDREIA KARLA SILVA QUEIROZ, brasileira, empresária, solteira, nascida em 05/09/1976, filha de Aírton Dias de Queiroz e Maria Cláudia Jesus da Silva, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01939574510 expedida em 01/03/2018 e do CPF nº 042.071.557-67, residente e domiciliado na Avenida Frederico Sponfeldner, nº 5, Bairro São José, Linhares-ES, CEP 29.905-100. Na condição de Titular da empresa **PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial **PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa tem sua sede na **Avenida Comendador Rafael, 1.452 – Centro – Linhares-ES – CEP 29.900-052**.

CLÁUSULA TERCEIRA

CAPITAL

O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto:

Descrição	CNAE
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07
Comércio varejista de máquinas para escritório	4789-0/07
Comércio varejista de equipamentos de informática	4751-2/01
Comércio varejista de acessórios para equipamentos de informática	4751-2/01
Comércio varejista de suprimentos para informática	4751-2/01
Comércio varejista de software	4751-2/01
Comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos de informática	4751-2/01
Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática	4751-2/01
Comércio varejista de aparelhos telefônicos, inclusive celular	4752-1/00
Comércio varejista de armário	4755-5/02

Continua...

Andréia Karla Silva Queiroz

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 06:29 SOB Nº 2019266690.
 PROTOCOLO: 192666690 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905515793. NIRE: 32600009790.
 PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 02/12/2019
 www.simplifica.es.gov.br

212	M
Nº	Rúbrica

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
NIRE: 32.6.0000979-0 – CNPJ 05.560.720/0001-25

Continuação...

Descrição	CNAE
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03
Comércio varejista de instrumentos musicais	4756-3/00
Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos	4757-1/00
Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos	4757-1/00
Comércio varejista de utilidades domésticas	4759-8/99
Comércio varejista de materiais para comunicação	4752-1/00
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
Comércio varejista de artigos de escritório	4761-0/03
Comércio varejista de móveis	4754-7/01
Comércio varejista de colchões e travesseiros	4754-7/02
Comércio varejista de Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos	7729-2/00
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, tais como: máquinas de lavar, máquinas de costura doméstica, fogões, ozonizadores/purificadores de água elétricos, geladeiras, ar condicionado, aquecedores elétricos, ventiladores, fornos microondas e similares, televisores, vídeos cassete, dvd's e similares, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios, televisores	4753-9/00
Comércio varejista de eletrodomésticos	4753-9/00
Comércio varejista de máquinas de costura	4753-9/00
Comércio varejista de foto, cine e som	4753-9/00
comércio varejista de artigos para habitação e utensílios domésticos de: louça, vidro, cristal, porcelana, vime, bambu, metal, madeira, plástico, borracha e de outros similares, tais como: painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides e artigos de cutelaria	4759-8/99
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00
Comércio varejista de cadeira de rodas	4773-3/00
Comércio varejista de eletrodomésticos usados	4785-7/99
Comércio varejista de móveis usados	4785-7/99
Comércio varejista de produtos de limpeza	4789-0/05
Comércio varejista de materiais e artigos fotográficos	4789-0/08
Comércio varejista de artigos funerários	4789-0/99
Comércio varejista de carrinhos para bebê	4789-0/99
Comércio varejista de fantasias	4789-0/99
Comércio varejista de plantas e flores artificiais	4789-0/99
Comércio varejista de brinquedos de qualquer material	4763-6/01
Comércio varejista de material para esporte	4763-6/01
Comércio varejista de bicicletas	4763-6/03
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01

Continua...

Andréia Karla Lúcia Queiroz



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 06:29 SOB Nº 20192666690.
 PROTOCOLO: 192666690 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11905515793. NIRE: 32600009790.
 PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 02/12/2019
 www.simplifica.es.gov.br

4

213	<i>M</i>
Nº	Rubrica

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
NIRE: 32.6.0000979-0 – CNPJ 05.560.720/0001-25

Continuação...

Descrição	CNAE
Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744-0/03
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00
Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00
Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03
Instalação de cabos lógicos, centro de processamento de dados e sistemas de eletricidade	4321-5/00
Instalação de sistemas de ar condicionado	4322-3/02
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores e fotocopiadoras	7733-1/00
Serviços de reprografia	8219-9/01
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, inclusive máquinas copiadoras	9511-8/00
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00
Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos	9521-5/00
Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	9529-1/04
Reparação de artigos do mobiliário	9529-1/05
Manutenção e reparação executada por unidade especializada	3314-7/09

Andreia Karla Silva Queiroz

CLÁUSULA QUINTA

PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20 de março de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á sempre com o término do ano civil.

CLÁUSULA SÉTIMA

ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular Sr. **ANDREIA KARLA SILVA QUEIROZ**.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

5

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 06:29 SOB Nº 20192666690.
 PROTOCOLO: 192666690 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905515793. NIRE: 32600009790.
 PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL
 VITÓRIA, 02/12/2019
 www.simplifica.es.gov.br

214	m
Nº	PÚBLICA

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
NIRE: 32.6.0000979-0 – CNPJ 05.560.720/0001-25

CLÁUSULA OITAVA

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

FORO

Fica eleito o foro de Linhares-ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Andreia Marta Silva Queiroz

✓

6

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 06:29 SOB Nº 20192666690.
PROTOCOLO: 192666690 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905515793. NIRE: 32600009790.
PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI



Paulo Cezár Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 02/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

215	m
Nº	Rúbrica

ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PC MIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
NIRE: 32.6.0000979-0 – CNPJ 05.560.720/0001-25

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, em VIA ÚNICA.

Linhares-ES, 04 de novembro de 2019.



LEONARDO AVILA BERTE



ANDREIA KARLA SILVA QUEIROZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2019 06:29 SOB Nº 20192666690.
PROTOCOLO: 192666690 DE 19/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905515793. NIRE: 32600009790.
PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 02/12/2019
www.simplifica.es.gov.br

PC MIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 05.560.720/0001-25 - INSC. ESTADUAL: 082.204.72-1 - INSC. MUN. 0015801
Av. Comendador Rafael, 1452, Centro, Linhares-ES, CEP 29.900-052

EDITAL

Pregão Presencial Nº 011/2020 - Data: 03 de Março de 2020 as 09:00 min - Processo Nº 04656/2019

Declarações / Credenciamento

Anexo VII: DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Anexo VIII: DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002
Anexo IX: TERMO DE CREDENCIAMENTO

Andreia Karla Silva Queiroz, brasileira, solteiro, Comerciante, portador do RG Nº 37657 MTPS-ES/CPF Nº 042.071.557-67, residente a AV. FREDERICO SPONFELDNER, Nº 05, SÃO JOSE, LINHARES-ES, CEP 29.905-100, doravante como representante devidamente constituído de **PC MIX Comercio e Representações EIRELI, inscrita no CNPJ 05.560.720/0001-25, sede a Av. Comendador Rafael, 1452, Centro, Linhares-ES, CEP 29.900-052:**

DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo;

DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

CREDECENCIA o Sr. **LUCIANO GONÇALVES BASTOS**, Portador do R.G. nº 950.390 SSP-ES e C.P.F. nº 000.738.037-23, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **011/2020**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Sob as penalidades da Lei, que nenhum dos seus sócios e qualquer das pessoas por esses designados para acompanhar o certame, encontra-se ligado a qualquer da pessoa na administração Municipal do município de Sooretama/ES, por matrimônio ou parentesco e que nenhum dos sócios (proprietários ou quotista) e qualquer das pessoas por esses designados para acompanhar o certame exerce ou já exerceu, nos últimos 06 (seis) meses, cargo, emprego ou função pública na Administração Pública junto ao Município de Sooretama/ES;

Linhares - ES, 03 de março de 2020.

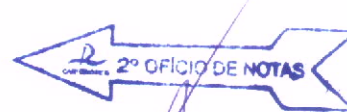
Andreia Karla Silva Queiroz
Andreia Karla Silva Queiroz

CNPJ 05.560.720.0001-25

RG Nº 37657 MTPS-ES/CPF Nº 042.071.557-67

CPF 115.874.217-71

Proprietário



CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-010
(27) 3264-9350 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas, por semelhança a firma de **ANDREIA KARLA SILVA QUEIROZ**. Em Test da verdade. Linhares-ES, 02/03/2020, 16:36:50.

YALE CERQUEIRA DOS SANTOS - Selo Digital
024125.XCS1910.09199 Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 2,63
Total: R\$ 7,12. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**
 Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de identificação do Registro de Empresas - (NIRE/sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
32600009790	09.560.720/0001-25	20/03/2003	20/03/2003

Endereço Completo (logradouro, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP):
AVENIDA Comendador Rafael, 1452, Centro, LINHARES, ES, 29.900-032

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE SOFTWARE; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE REGARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS TELEFÔNICOS, INCLUSIVE CELULAR; COMERCIO VAREJISTA DE ARMAZENHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVES; COMERCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E TRAVESSALINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE ALGUEL DE MOVES, UTENSÍLIOS E APARELHOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TAIS MAQUINAS DE LAVAR, MAQUINAS DE COSTURA DOMESTICA, FOGÕES, OZONIZADOR/RESPIRIFICADORES DE ÁGUA ELÉTRICOS, GELATINEIRAS, AR CONDICIONADO, AQUECEDORES ELÉTRICOS, VENTILADORES, FORNOS MICROONDAS E SIMILARES, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVD'S E SIMILARES, CÂMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RÁDIOS, TELEVISORES; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS DE COSTURA, VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, VINIL, BAMBUI, METAL, MADEIRA, PLASTICO, BORRACHA E DE OUTROS SIMILARES, TAIS PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCODAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES E ARTIGOS DE CUTELEARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CADEIRA DE RODAS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVES USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE CARRINHOS PARA BEBÊ; COMERCIO VAREJISTA DE FANTASIAS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESPORTE; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESPORTE; COMERCIO VAREJISTA EM GENERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GENERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIDRÁULICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; INSTALAÇÃO DE CABOS LÓGICOS; CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS DE ELETRICIDADE; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, INCLUSIVE COMPUTADORES E FOTOCOPIADORAS; SERVIÇOS DE REPROGRAFIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, INCLUSIVE MAQUINAS COPIADORAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; REPARAÇÃO DE BICICLETAS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA.

Capital Social: R\$200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei complementar nº123/2006):	Prazo:
DUZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	INDETERMINADO

Último Arquivamento:	Número:	Situação:
Data: 02/12/19	20192856890	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status: XXXXXXXXXXXXX

Evento(s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Administrador Nomeado / Término do Mandato: **ANDREIA KARLA SILVA QUEIROZ** / XXXXXXXXXXXXX

Titular Pessoa Física / Término do Mandato
 Nome / CPF: **ANDREIA KARLA SILVA QUEIROZ**
 042.071.557-67

Término do Mandato
 XXXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 12:30:37

CODIGO DE CONTROLE: 2833ECC0DE13F067

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço: www.jucees.es.gov.br/certidaoemv

Vitória - ES, 03 de FEVEREIRO de 2020
 Paulo César Juffo
 SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
 Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/02/2020

218	M
Nº	Assinatura

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.560.720/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PC MIX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



219	n
Nº	Rubrica



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANO GONCALVES BASTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
950390 SSP ES

CPF
000.738.037-23

DATA NASCIMENTO
09/05/1969

FILIAÇÃO
RAUL GONCALVES BASTOS
LEANDRA AUGUSTA BREGENSKI BASTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03043931777 28/09/2023 08/07/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
VITORIA, ES 01/10/2018

ESPÍRITO SANTO

ASSINATURA DO EMISSOR
 Ronaldo Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 05706341084
 ES352996633

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1681462009

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1681462009



CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-410
 (27) 3264-9350 - www.cartorioeis.com.br / cartorioeis@cartorioeis.com.br



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º - V Lei 8.936/94 - Linhares-ES, 17 de fevereiro de 2020, 09:56:18 Em Teste da verdade

Nathaly Felipe Santos - Escrevente Autorizada Selo Digital:
 024125.XCS1910.06427 Emolumentos R\$ 3,04 Encargos R\$ 0,90
 Total: R\$ 3,94. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

[Handwritten signatures and marks]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1562039243

NOME: **ANDREIA KARLA SILVA QUEIROZ**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **37657 MTPS - ES**

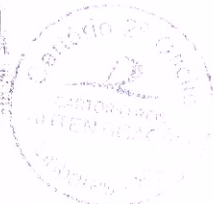
CPF: **042.071.557-67** DATA NASCIMENTO: **05/09/1976**

FILIAÇÃO: **AIRTON DIAS DE QUEIROZ**

MARIA CLAUDIA JESUS DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **01939574510** VALIDADE: **26/02/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **21/08/2001**



220 m



OBSERVAÇÕES

Andreia Karla Silva Queiroz
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **01/03/2018**

Romão Schelbe Neto
 Romão Schelbe Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR
 88280708678
 88350646163

ESPIRITO SANTO



EM BRANCO

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
 Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.051-110
 (27) 3264-9350 - www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º V Lei 8.936/94, Linhares-ES, 17 de fevereiro de 2020, 09:56:20. Em Teste da verdade.

Nathaly Felipe Santos
 Nathaly Felipe Santos - Escrevente Autorizada Selo Digital:
 024125.XCS1910.06429 Emolumentos: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,90
 Total: R\$ 3,94. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

EM BRANCO

f

[Handwritten signature]

221	m
Nº	Rubrica

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
“ OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ”**

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual:

JOSE UILSON DE ANGELI, brasileiro, casado, comunhão parcial, empresário, natural de Linhares-ES, data de nascimento 13/04/1957, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 363821, expedida por SPTC-ES e CPF: nº. 379.895.297-34, residente e domiciliado na cidade de Linhares – ES, na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 49, Juparanã, CEP: 29.900-595; e

ANDERSON DUDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Linhares-ES, data de nascimento 16/12/1988, portador da carteira de identidade (RG): nº 1878831, expedida por SPTC/ES em e CPF: nº 058.640.077-06, residente, e domiciliado na cidade de São Mateus – ES, na Avenida Jose Tozzi, nº 1487, CENTRO, CEP: 29.930-245;

Sócios da Sociedade Limitada denominada “OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA”, com sede na Avenida Augusto Calmon, nº 1356, Centro, Linhares – ES, CEP: 29.900-062, inscrita no CNPJ sob nº 32.787.176/0001-21 e na junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32202549182 em 28/01/2019, resolvem, em comum acordo, transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual, regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa inclui em seu objeto social as seguintes atividades:

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;

46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Admite-se como sócia **NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA**, brasileira, natural de Cacoal-RO, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 15/11/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.302.799 SPTC/ES e inscrita no CPF sob nº 118.628.617-22, residente e domiciliada na Rua Castorina Garcia Durão, nº 804, Três Barras, Linhares-ES, CEP: 29.907-170;

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade os sócios **JOSE UILSON DE ANGELI** detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do capital social e **ANDERSON DUDA** detentor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do capital social, vendendo e transferindo a totalidade de suas participações a sócia **NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA** em moeda corrente nacional, de acordo com o contrato de compra e venda firmado entre as partes, dando a mesma e a sociedade, por si, seus herdeiros e sucessores, plena, geral, rasa e irrevogável quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 13:57 SOB Nº 32600264641.
PROTOCOLO: 192339117 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903298531. NIRE: 32600264641.
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
“ OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA”**

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem como atividades:

- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
4754-7/01 – Comércio varejista de Móveis
4642-7/02 – Comércio varejista atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/02 – Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 – Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/99 – Comércio varejista especializado de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especializados anteriormente
4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
9511-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
9521-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos

CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA – O Capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representados por 100.000,00 (cem mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. Ficando da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 13:57 SOB Nº 32600264641.
PROTOCOLO: 192339117 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903298531. NIRE: 32600264641.
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
“ OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA”**

DECLARAÇÃO DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA – Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente ato, serão suprimidas ou resolvidas com base na lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 no Código Civil e supletivamente, a lei que rege as empresas por ações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Linhares-ES, 09 de Julho de 2019.

JOSE UILSON DE ANGELI
Sócio Retirante

ANDERSON DUDA
Sócio Retirante

NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA
Sócio Entrante



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2019 13:57 SOB Nº 32600264641.
PROTOCOLO: 192339117 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903298531. NIRE: 32600264641.
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 19/07/2019
www.simplifica.es.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1826270041

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: **MATIANELEM ESTEFANI SERRAFIM GAMA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **2302799 SPTC ES**

CPF: **110.428.617-22** DATA NASCIMENTO: **15/11/1988**

FILIAÇÃO: **ALMEIR CARVALHO GAMA**
LUCIMAR SERRAFIM GAMA

PERMISSÃO: **000000000000000000000000** ACC: **000000000000000000000000** CAT. HAB: **A3**

Nº REGISTRO: **04934606705** VALIDADE: **28/08/2024** HABILITAÇÃO: **04/05/2010**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **03/09/2019**

Divulga Vitoria de Givvo
 Diretor Geral - Vitória, ES
 ASSINATURA DO DIRETOR

54096600108
 28354900495

ESPIRITO SANTO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1826270041

224	m
IV	1000000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Manoel de Araújo, 104 - Bairro São Francisco - Vitória, ES - CEP: 51.020-000 - Fone: (51) 3224-1111
 Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado em conformidade com a Lei Federal nº 11.343/2006 e a Lei Estadual nº 10.857/2009, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso I, do Decreto nº 7.727/2010, assinado e certificado neste ato. O certificado é válido por 90 (noventa) dias.
 Cód. Autenticação: 105432801201534250318-1; Data: 28/01/2020 15:36:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96
 Confira os dados do ato em: <https://eslodigital.ipba.jus.br>
 Valdez Pires de Almeida
 Tabelião

(Handwritten signatures and scribbles)



LIVRO Nº.: 307

FLS.: 017

225 m

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (23/07/2019), em Cartório, sito na Avenida João Felipe Calmon, nº 735, Centro, Linhares, Comarca da Terceira Entrância do Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante, **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 32.787.176/0001-21, com sede à Avenida Augusto Calmon, nº 1356, Centro, Linhares-ES, neste ato representada por **NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA**, brasileira, casada, empresária, natural de Cacoal-RO, nascida em 15 de novembro de 1988, filha de Almir Carvalho Gama e Lucimar Serafim Gama, portadora da CI nº 2.302.799 SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 118.628.617-22 e residente a Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES. **Pela Outorgante, na pessoa de sua representante me foi dito sob pena de responsabilidade civil e criminal, que todos os documentos foram apresentados nos originais para a lavratura deste ato e que esses são autênticos e verdadeiros. A presente identificada e reconhecida por mim, pela documentação pessoal que me foi apresentada, de responsabilidade da apresentante, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então pela outorgante na pessoa de sua representante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores ELDER MARGOTO LOPES**, brasileiro, casado, vendedor externo, natural de Linhares-ES, nascido em 20 de outubro de 1977, filho de Joao Francisco Lopes e Margarida Maria Margoto Lopes, portador do RG nº 1443354 SPTC/ES, conforme CNH de nº 01634850917 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 072.256.357-43 e residente a Rua Men de Sa, nº 152, Novo Horizonte, Linhares-ES, que possui o endereço eletrônico eldermargoto@gmail.com; **WELLINGTON DE ANGELI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Linhares-ES, nascido em 10 de abril de 1983, filho de Jose Vilson de Angeli e Alice Rangel de Angeli, portador do RG nº 1746714 SPTC/ES, conforme CNH de nº 01820957093 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 091.495.177-75 e residente a Rua Presidente Castelo Branco, nº 64, Juparanã, Linhares-ES, que possui o endereço eletrônico supervisorndngtelecom@gmail.com; **MARCOS ANTONIO COSTA LEONEL**, brasileiro, casado, vendedor, natural de Linhares-ES, nascido em 08 de julho de 1979, filho de Antonio Leonel e Benedita Costa Leonel, portador do RG nº 1.425.561 SSP/ES, conforme CNH de nº 00704918140 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 074.612.217-95 e residente a Rua Seis de Fevereiro, nº 30, Graúna, Cariacica-ES, que possui o endereço eletrônico marquinhocosta@hotmail.com; **PATRICK ROSSE**, brasileiro, casado, empresário, natural de Linhares-ES, nascido em 04 de março de 1983, filho de Jonacir Rosse e Maria Adelina Perini Rosse, portador do RG nº 1872559 SPTC/ES, conforme CNH de nº 01778267809 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 099.349.007-77 e residente a Rua Fernando Sampaio, nº 33, Juparanã, Linhares-ES, que possui o endereço eletrônico adm@telemaniacelular.com.br; **VINICIUS DE PAULA SERAFIM**, brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Linhares-ES, nascido em 26 de fevereiro de 1996, filho de Pedro Piana Serafim e Quilza de Paula Coelho Serafim, portador do RG nº 3.076.233 SPTC/ES, conforme CNH nº 06155488232 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 135.505.177-00 e residente a Rua Argeu Ribeiro Moraes, nº 117, Canivete, Linhares-ES, que possui o endereço eletrônico

Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares/ES - CEP 29900-010 - Tel: (27) 3264-9350
www.cartorioreis.com.br / cartorioreis@cartorioreis.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código OAB nº 734

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, III do art. 1º da Lei nº 11.343/2006 e o art. 6º, III da Lei nº 11.343/2006, o presente documento digitalizado, assinado por meio de documento eletrônico e assinado eletronicamente, é válido. Data: 23/07/2019 17:20:30

Cód. Autenticação: 105432307191719320722-1; Data: 23/07/2019 17:20:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV07191-NKDF- Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Acesso de Minutos: 00:00:00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



LIVRO Nº.: 307

FLS.: 018

DATADA DE 19/07/2019, A QUAL FICA ARQUIVADA NESTAS NOTAS. Assim o disseram, outorgram e me pediram lhes lavrasse o presente instrumento em minhas notas, o que fiz obedecidas as formalidades legais. Escrita esta e lida em voz alta às partes, acharam em tudo conforme, aceitam e assinam, comigo Tabelião, dispensada a presença de testemunhas, consoante o Artigo 215, Parágrafo 5º, do Código Civil. Eu, Paulo Tiago Pereira, Tabelião, que fiz digitar, subscrevi e assino em público e raso. DOU FÉ. as) NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA. Selo Digital do Ato: 024125.VAU1905.02290, Emolumentos: Tab. 07, Item IV R\$ 72,96, Farpen R\$ 0,00, Funepj R\$ 7,30, Fadespes R\$ 3,65, Funemp R\$ 3,65, Funcad R\$ 3,65, ISS R\$ 3,65, Total R\$ 94,86.

Em Testemunho _____ da Verdade.

Paulo Tiago Pereira
Tabelião

Thianny Feregnatti de Matos
Escritora Autorizada
CARTÓRIO REIS



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024125.VAU1905.02290
Emolumentos: R\$ 72,96 Encargos: R\$ 21,90 Total: R\$ 94,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



JAQUELINE

226 m
Nº Rubrica



227	m
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODAS AS TERRITORIOS NACIONAIS
1108959491

NOME
 LORRANA AQUILAR PADRONE

Nº DO DOCUMENTO / OUTRO IDENTIFICADOR
 3288001 8920 88

UF
 120. 849. 847-40

EXPIRACAO
 20/11/2009

PREÇO
 R\$100,00

CLASSIFICACAO
 BICICLO FERRANDEAS
 PEDRONEI
 MARCA APARECIDA
 AQUILAR PADRONE

SEXO
 F

ACC
 AN

DT. NASC.
 18/02/2011

Nº REGISTRO
 05153202168

VALIDADEZ
 09/11/2020

DT. EXPIRACAO
 18/02/2011

ASSINATURA


LOCAL
 Victoria-Espirito Santo

DT. EMISSAO
 11/11/2015

ASSINATURA


DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE NOTAS - CARRER. CAZ. DE ALTAZAR, 131 - JARDIM
 SÃO CARLOS - FONE: (51) 3633-1111 - FAX: (51) 3633-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º a 8º, 11º, 12º, 13º e 14º do Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2000 e do art. 4º do Decreto nº 22.626 de 23 de maio de 2004 e da Res. nº 101 de 2004 do Conselho Nacional de Justiça, informo a veracidade da assinatura e do conteúdo do documento autenticado.

Cód. Autenticação: 105432205190925240284-1; **Data:** 22/05/2019 09:34:30

Seo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: ACO08231-LTFO;
 Valor: 108959491.42

Validar Assinatura de Minuta: <https://reprodigital.jpb.jus.br>

Trabalho

228 m

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 1223354211

Nome: PATRICK ROSEK

DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR/UF: 1872559 EPSC ES

CPF: 099.348.007-77 DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1983

RENCAO: JONACIK ROSEK
 MARIA ADELINA PERINI ROSEK

PERMISSAO: [] AOC: [] OUT. NA: AB

Nº REGISTRO: 03778267609 VALIDEZ: 25/04/2021 PRAZEMISSAO: 03/05/2003

PROBARE PLACIFICAR
 1223354211

Local: Vitoria-Espirito Santo DATA DE EMISSAO: 29/04/2016

Rony Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 86743641520
 88343364875

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

f

l

o

o

o

o

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURADAS
 E CARREIRAS DE NOTAS - Código CNJ nº 2740
 Rua Rio de Janeiro, nº 100, Centro, Vitória, ES. CEP: 01308-000. Fone: (51) 3033-3000. CNPJ nº 07.080.808/0001-00

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934 e 641,9 Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 autenticação a presença imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Assinado, lido e
 registrado em data de 22/05/2019 09:33:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO06211-ACR3.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 105432205190925240177-1; Data: 22/05/2019 09:33:59

Valdir Azevedo de Moraes
 Titular

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, a **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº **32.787.176/0001-21**, sediada na Av. Augusto Calmon, 1356 - Centro - Linhares - ES, CEP: 29900-062, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar no 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Linhares/ES, 23 de Janeiro de 2020.

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
32.787.176/0001-21
NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA
RG nº 2302799 SPTC/ES CPF nº 118.628.617-22
REPRESENTANTE

CONTADORA

Sônia Regina Rangel M. Mattos
Contadora
CRC-ES 013836
CPF: 034.966.637-74

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 735 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29900-000
(27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br / cartorio@cartorioreis.com.br

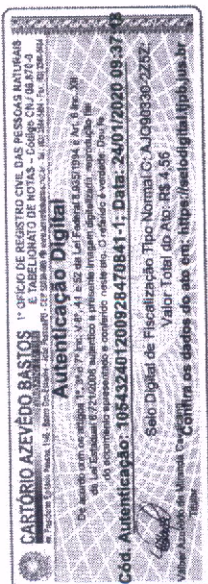


Reconheço conforme art. 888 do Código de Normas (por semelhança) a firma de **NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA, SÔNIA REGINA RANGEL MAGNAGO DE MATTOS** (Em Teste) da verdade. Linhares-ES - 23/01/2020 - 15:34:13

FERNANDO VIANA DA SILVA - Estabelecimento Autorizado - Selo Digital: 024125.EU01909.09570 - Encargos: R\$ 10,98 - Encargos: R\$ 3,24 - Total: R\$ 14,24. Consulte autenticidade em: www.tjes.us.br

Av. Augusto Calmon, 1356 - Centro - Linhares, ES CEP: 29900-062

officemaislicitacao@gmail.com - 27-3151-1100





230	nl
Nº	Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SONIA REGINA RANGEL MAGNAGO DE MATTOS
REGISTRO.....	: ES-013836/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 034.966.637-74

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 23/01/2020 as 16:35:08.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 843262.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

231 m

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600264641	CNPJ 32.787.176/0001-21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/02/2019	Data de Início de Atividade 28/01/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Augusto Calmon, 1356, Centro, LINHARES, ES, 29.900-062			
Objeto Social Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.			
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 19/07/19 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO		Número: 32600264641	Situação REGISTRO ATIVO Status
FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:			
NIRE: 32900611690	CNPJ: 32787176000202	ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA Pedro Álvares Cabral, 160, Interlagos, LINHARES, ES, 29.903-042	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA 118.628.617-22		Término do Mandato XXXXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF NATANIELEM ESTEFANI SERAFIM GAMA 118.628.617-22		Término do Mandato XXXXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 10:49:05

CÓDIGO DE CONTROLE: D2CD245B3C5222BA

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/02/2020

232	n
N	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 32.787.176/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 15/02/2019

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

↓

↓

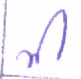
↓

↓

↓

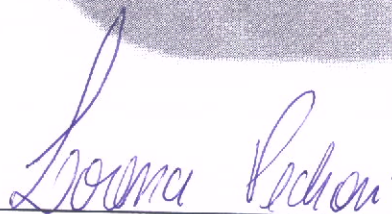
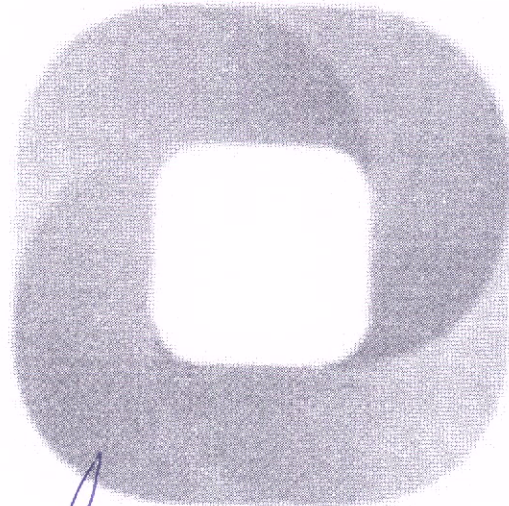
↓

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2020
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

233	
Nº	Rúbrica

A Empresa **OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI** estabelecida na av. agosto Calmon 1356, centro, Linhares - es, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **32.787.176/0001-21** por seu representante legal a **Sra. LORENA AGUILAR PEDRONI**, portadora da Carteira de Identidade **RG nº 2255801** expedida pelo SPTC/ES e **CPF nº 120.840.447-40**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES, 03 de março de 2020.



CNPJ: 32.787.176/0001-21
Insc. Est.: 083.544.01-1
OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
Av. Augusto Calmon, nº 1356 - Centro
Linhares - ES

OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
32.787.176/0001-21
LORENA AGUILAR PEDRONI
RG nº 2255801 SPTC/ES CPF nº 120.840.447-40
Representante

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.354.555/0001-80, representada pelo Sr. ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA, portador da CNH nº 00920221476, inscrito no CPF sob o nº 085.734.967-89, credencia Sr. ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA, portador da CNH nº 00920221476, inscrito no CPF sob o nº 085.734.967-89 para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **011/2020**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Sooretama/ES, 03 de março de 2020.

ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 085.734.967-89
CNH nº 00920221476

Maqfort Máquinas e Equipamentos EIRELI
CNPJ: 07.354.555/0001-80
Insc. Est.: 082.321.39-6
Av. Setembrino Pelissari, 233 - Sala D Maqfort
Centro - Pinheiros-ES - CEP 29980-000

MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 07.354.555/0001-80
Avenida: Setembrino Pelissari, 233, sala D
Centro, Pinheiros – ES.

235 m

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1419290575

PROIBIDO PLASTIFICAR
1419290575

NOME: **ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA**

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISOR / UF): **93877 MPPE ES**

CPF: **085.734.967-89** DATA NASCIMENTO: **27/03/1980**

FILIAÇÃO: **LYDILIO BARBOSA DE SOUSA ERLITA DOS SANTOS ARAUJO**

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **15**

VALIDADE: **26/04/2030** 1ª HABILITAÇÃO: **16/07/1998**

OBSERVAÇÕES

Alexsandro S. Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **Victoria-Espirito Santo** DATA EMISSÃO: **31/03/2017**

Romildo de Almeida Neto
Diretor Geral - Detran ES
56636945086
89346681714

ASSINATURA DO EMISOR

ESPIRITO SANTO

⊕

↓

R

↑

↑

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
“MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, a saber:

ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nova Venécia/ES, nascido em 27/03/1980, filho de Liodílio Barbosa de Sousa e Erlita dos Santos Araújo, residente na cidade de Pinheiros/ES, na Avenida Setembrino Pelissari, nº 233, apto. 101, Centro, CEP 29.980-000, inscrito na CNH sob o nº 00920221476 e no CPF sob o nº 085.734.967-89.

Titular da empresa EIRELI que gira sob o nome empresarial de: **“MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI”**, com sede localizada na cidade de Pinheiros/ES, sito à Avenida Setembrino Pelissari, nº 513, sala 02, Centro, CEP: 29.980-000, devidamente registrada na JUCEES sob o NIRE nº 32600092042 em 12/09/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.354.555/0001-80, resolve na melhor forma de direito, alterar seu ATO constitutivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A EIRELI decide alterar seu objeto para:

- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4761-0/03 - comércio varejista artigos de papelaria
- 4744-0/99 - comércio varejista material de construção em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral – produtos alimentícios
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos
- 4751-2/01 - comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista de equipamentos de telefonia
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - comércio varejista de instrumentos musicais
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4753-9/00 - comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e peças
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 12:37 SOB Nº 20182420574.
PROTOCOLO: 182420574 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805291321. NIRE: 32600092042.
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/12/2018
www.simplifica.es.gov.br

- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
- 8020-0/00 - atividades de monitoramento de sistema de segurança
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e matérias para pintura
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4759-8/01 - comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos
- 1822-9/01 - serviço de encadernação
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
- 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 4722-9-01 - comércio varejista de carnes – açougues.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa decide alterar seu endereço de: Avenida Setembrino Pelissari, nº 513, sala 02, Centro, Pinheiros/ES, CEP: 29.980-000, para: Avenida Setembrino Pelissari, nº 233, letra D - sala maqfort, Centro, Pinheiros/ES, CEP: 29.980-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 12:37 BOB Nº 20182420574.
PROTOCOLO: 182420574 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805291321. NIRE: 32600092042.
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/12/2018
www.simplifica.es.gov.br

CLAUSULA TERCEIRA

Em virtude das alterações ora efetuadas através deste instrumento, as demais cláusulas não afetadas pela presente alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor. A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o ATO, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Nova Venécia/ES, nascido em 27/03/1980, filho de Liodílio Barbosa de Sousa e Erlita dos Santos Araújo, residente na cidade de Pinheiros/ES, na Avenida Setembrino Pelissari, nº 233, apto. 101, Centro, CEP 29.980-000, inscrito na CNH sob o nº 00920221476 e no CPF sob o nº 085.734.967-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação empresarial "**MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**", com sede localizada na cidade de Pinheiros/ES, sito à Avenida Setembrino Pelissari, nº 233, letra D - sala maqfort, Centro, CEP: 29.980-000, devidamente registrada na JUCEES sob o NIRE nº 32600092042 em 12/09/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.354.555/0001-80.

Parágrafo único: A empresa declara, sob penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto:

- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4761-0/03 - comércio varejista artigos de papelaria
- 4744-0/99 - comércio varejista material de construção em geral
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral – produtos alimentícios
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos
- 9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos
- 4751-2/01 - comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista de equipamentos de telefonia
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756-3/00 - comércio varejista de instrumentos musicais
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4753-9/00 - comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e peças



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 12:37 SOB Nº 20182420574.
PROTOCOLO: 182420574 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805291321. NIRE: 32600092042.
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/12/2018
www.simplifica.es.gov.br

- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 - fotocópias
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
- 8020-0/00 - atividades de monitoramento de sistema de segurança
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e matérias para pintura
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4759-8/01 - comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos
- 1822-9/01 - serviço de encadernação
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas
- 4762-8/00 - comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria
- 4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
- 6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 4722-9-01 - comércio varejista de carnes – açougues.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 12:37 SOB Nº 20182420574.
PROTOCOLO: 182420574 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805291321. NIRE: 32600092042.
MAQPORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/12/2018
www.simplifica.es.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital será de **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais), já subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo titular da seguinte forma:

TITULAR	%	TOTAL
ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA	100	R\$ 88.000,00
TOTAL	100	R\$ 88.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 02/05/2005 e o prazo de duração é por tempo indeterminado (artigo 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Eu **ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA**, declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida pelo titular **ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA**, com os poderes e atribuições de nomear procurador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA OITAVA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA

Falecendo ou interdito a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 12:37 SOB Nº 20182420574.
PROTOCOLO: 182420574 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805291321. NIRE: 32600092042.
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/12/2018
www.simplifica.es.gov.br

241	M
Nº	Fls.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Os casos omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato e noutras disposições legais que forem aplicáveis, ficarão desde logo eleito o Foro da Comarca de Pinheiros, Estado do Espírito Santo/ES, para dirimir quaisquer litígios entre as partes contratantes, ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por está justo e contratado, assino o presente instrumento em 01(uma) via.

Pinheiros/ES, 13 de dezembro de 2018.

Alexandro S. Sousa

ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA

CPF nº 085.734.967-89

Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 12:37 SOB Nº 20182420574.
PROTOCOLO: 182420574 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805291321. NIRE: 32600092042.
MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 17/12/2018
www.simplifica.es.gov.br


ANEXO VIII

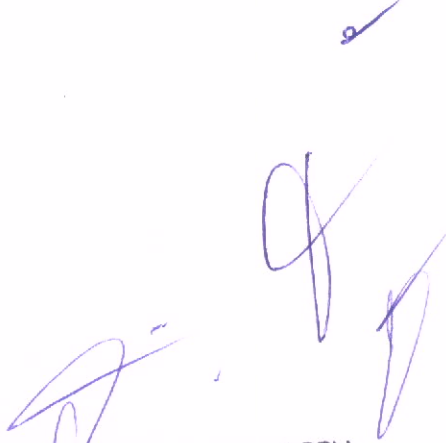
PREGÃO PRESENCIAL Nº. Nº. 011/2020

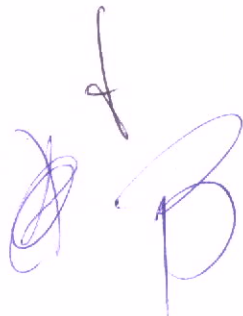
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.354.555/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA, portador da CNH nº 00920221476, inscrito no CPF sob o nº 085.734.967-89, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama/ES, 03 de março de 2020.


ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 085.734.967-89
CNH nº 00920221476


Maqfort Máquinas e Equipamentos EIRELI
CNPJ: 07.354.555/0001-80
Insc. Est.: 082.321.39-6
Av. Setembrino Pelissari, 233 - Sala D Maqfort
Centro - Pinheiros-ES - CEP 29980-000


MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 07.354.555/0001-80
Avenida: Setembrino Pelissari, 233, sala D
Centro, Pinheiros – ES.

ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

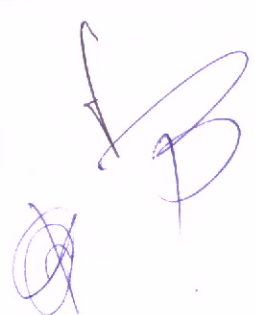
A empresa MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.354.555/0001-80, sediada na avenida Setembrino Pelissari, nº 233, sala D, centro, Pinheiros-ES, através de seu representante legal, o Sr. ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA, portador da CNH nº 00920221476, inscrito no CPF sob o nº 085.734.967-89, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

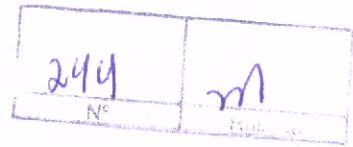
Sooretama/ES, 03 de março de 2020.


ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 085.734.967-89
CNH nº 00920221476


Maqfort Máquinas e Equipamentos EIRELI
CNPJ: 07.354.555/0001-80
Insc. Est.: 082.321.39-6
Av. Setembrino Pelissari, 233 - Sala D Maqfort
Centro - Pinheiros-ES - CEP 29980-000

MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 07.354.555/0001-80
Avenida: Setembrino Pelissari, 233, sala D
Centro, Pinheiros – ES.



**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600092042	CNPJ 07.354.555/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2005	Data de Início de Atividade 24/09/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA SETEMBRINO PELISSARI, 233, LETRA D;SALA MAQ FORT;, CENTRO, PINHEIROS, ES, 29.980-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL e PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FOTOCÓPIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATÉRIAS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de tecidos Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios Comércio varejista de artigos de viagem Comércio varejista de artigos de joalheria Comércio varejista de artigos de relojoaria Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Corretagem no aluguel de imóveis Gestão e administração da propriedade imobiliária Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Comércio varejista de carnes e açougues Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
Capital Social: R\$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 17/12/18 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20182420574	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA 085.734.967-89		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUSA 085.734.967-89		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 10:44:12

CÓDIGO DE CONTROLE: 1D14F0FE26BAC771



JUCEES

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

245	M
INP	ESPIRITO SANTO

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 23 de JANEIRO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.354.555/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

246	M
Nº	Rubrica

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

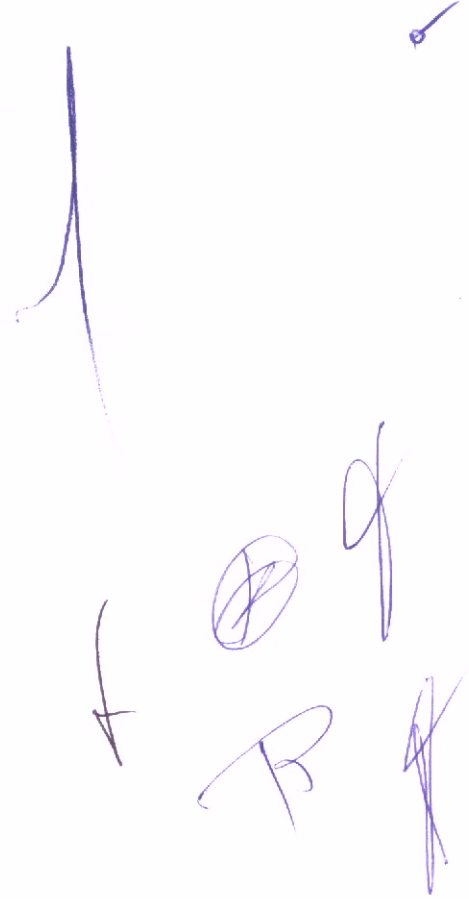
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

247

m

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.354.555/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2005
NOME EMPRESARIAL MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAQFORT	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SETEMBRINO PELISSARI	NÚMERO 233	COMPLEMENTO LETRA D SALA MAQ FORT
CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIROS
UF ES	TELEFONE (27) 3765-2828	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LSMAQFORT@YAHOO.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 08:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

248

M

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.354.555/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2005
NOME EMPRESARIAL MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SETEMBRINO PELISSARI	NÚMERO 233	COMPLEMENTO LETRA D SALA MAQ FORT
CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIROS
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LSMAQFORT@YAHOO.COM		TELEFONE (27) 3765-2828
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 08:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

249

M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.354.555/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2005
NOME EMPRESARIAL MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SETEMBRINO PELISSARI	NÚMERO 233	COMPLEMENTO LETRA D SALA MAQ FORT
CEP 29.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHEIROS
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO LSMAQFORT@YAHOO.COM	TELEFONE (27) 3765-2828
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 08:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

M.C. INFORMÁTICA LTDA - ME
2ª Alteração Contratual

Instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, as partes:

CARLOS ROBERTO SCHADES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Santos Neves, nº 194 – 1º andar, Centro, Vila Pavão(ES), CEP n.º 29.843-000, natural de Vitória(ES), nascido no dia 11/01/1979, filho de Becenor Duarte Schades e Juelinda Krauser Schades, portador da Cédula de Identidade n.º 1.366.060-ES expedida pela SSP/ES em 24/02/1994 e CPF n.º 082.052.947-80;

JOYCE ZIMMER SANTANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Iraní, nº 374, Bairro Filomena, Nova Venécia(ES), CEP n.º 29.830-000, natural de Colatina(ES), nascida no dia 02/09/1980, filha de Ernani Martinho Zimmer e Marcelia Schneider Zimmer, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.602.792-ES expedida pela SSP/ES e CPF n.º 081.214.407-42;

em reunião e de comum acordo, e como únicos sócios da firma **M.C. INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na **RUA EDUARDO ALVES ROBERTI, N.º 34 – CENTRO, VILA VALÉRIO(ES), CEP N.º 29.785-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º 32201321901, por despacho em 07/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.299.377/0001-68, no Estado do Espírito Santo sob o n.º 082.509.23-9, resolvem, de comum acordo alterar o contrato social e o fazem sob as seguintes condições:

Art. 1º – Altera-se os objetivos sociais para: (4751-2/01) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; (7733-1/00) - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; (8020-0/01) - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; (4755-5/02) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (4755-5/03) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; (4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; (4763-6/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; (4763-6/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (4772-5/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; (4744-0/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; (4761-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; (4761-0/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; (4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (4754-7/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; (4759-8/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (4789-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; (4753-9/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; (4752-1/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; (4756-3/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; (4757-1/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; (2330-3/02) - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; (3101-2/00) - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; (3102-1/00) - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; (4321-5/00) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (5611-2/03) - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; (4399-1/05) - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (4751-2/02) - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; (9529-1/05) - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; (9511-8/00) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; (8599-6/03) - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

Art. 2º – Altera-se a sede social para: **RUA MARIA DOLORES TAVARES BONELLA, N.º 30 – CENTRO, VILA VALÉRIO(ES), CEP N.º 29.785-000.**

Art. 3º - Eleva-se o capital da sociedade de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), passando o número de quotas de 40.000 (quarenta mil) para 170.000 (cento e setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 19/07/2016

Arquivamento de 14/07/2016 Protocolo 166085804 de 14/07/2016

Nome da empresa M.C. INFORMÁTICA LTDA ME NIRE 32201321901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18581894559680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

19/07/2016



M.C. INFORMÁTICA LTDA - ME
2ª Alteração Contratual

PARÁGRAFO ÚNICO – A elevação do capital no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) foi integralizado em moeda corrente no país e no ato da assinatura com a incorporação de recursos da conta Reserva de Lucros, passa a constituir o capital da sociedade.

Art. 4º – Após esta alteração, as quotas ficaram assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	VALOR(R\$)
CARLOS ROBERTO SCHADES	102.000	60,0	102.000,00
JOYCE ZIMMER SANTANA	68.000	40,0	68.000,00
TOTALIZANDO	170.000	100,0	170.000,00

Art. 5º - Altera-se o texto do **CAPITULO VII - Do Exercício Social** para: Art. 10º. - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na cláusula 8ª, letra f.

§ 1º - Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores, podendo tal distribuição ser mensalmente, trimestralmente, com base em balanços intermediários, ou anualmente. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de **PRÓ-LABORE**.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até sessenta dias contados do encerramento do exercício.

§ 3º - As perdas serão suportadas pelos cotistas na proporção da participação do capital social, ou ficarão acumuladas para compensação com lucros, por decisão dos sócios na reunião, que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado.

Art. 6º – Os sócios decidem consolidar o contrato social organizando suas cláusulas na forma abaixo para atender as disposições da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.C. INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 09.299.377/0001-68

CARLOS ROBERTO SCHADES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Santos Neves, nº 194 – 1º andar, Centro, Vila Pavão(ES), CEP n.º 29.843-000, natural de Vitória(ES), nascido no dia 11/01/1979, filho de Becenor Duarte Schades e Juelinda Krauser Schades, portador da Cédula de Identidade n.º 1.366.060-ES expedida pela SSP/ES em 24/02/1994 e CPF n.º 082.052.947-80;

JOYCE ZIMMER SANTANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Irani, nº 374, Bairro Filomena, Nova Venécia(ES), CEP nº 29.830-000, natural de Colatina(ES), nascida no dia 02/09/1980, filha de Ernani Martinho Zimmer e Marcella Schneider Zimmer, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.602.792-ES expedida pela SSP/ES e CPF n.º 081.214.407-42;

em reunião e de comum acordo, e como únicos sócios da firma **M.C. INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na **RUA MARIA DOLORES TAVARES BONELLA, N.º 30 – CENTRO, VILA VALÉRIO(ES), CEP N.º 29.785-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º 32201321901, por despacho em 07/01/2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.299.377/0001-68, no Estado do Espírito Santo sob o n.º 082.509.23-9, resolvem, de comum acordo consolidar o seu o contrato social e o fazem sob as seguintes condições:

Resolvem,

2

19/07/2016



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 19/07/2016

Arquivamento de 14/07/2016 Protocolo 166085804 de 14/07/2016

Nome da empresa M.C. INFORMATICA LTDA ME NIRE 32201321901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18581894559680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

252 m

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.C. INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 09.299.377/0001-68

CAPÍTULO I
Da denominação, sede e foro.

Art. 1º - A sociedade limitada girará sob a denominação social de "**M.C. INFORMÁTICA LTDA - ME**", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Art. 2º - A sede social fica situada na **RUA MARIA DOLORES TAVARES BONELLA, N.º 30 - CENTRO, VILA VALÉRIO(ES), CEP N.º 29.785-000.**

CAPÍTULO II
Dos objetivos. Duração.

Art. 3º - Constituem objetivos sociais: (4751-2/01) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; (7733-1/00) - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; (8020-0/01) - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; (4755-5/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; (4755-5/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; (4761-0/03) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; (4763-6/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; (4763-6/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; (4772-5/00) - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; (4744-0/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; (4761-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; (4761-0/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; (4744-0/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; (4754-7/01) - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; (4759-8/99) - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (4789-0/02) - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; (4753-9/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; (4752-1/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; (4756-3/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; (4757-1/00) - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; (2330-3/02) - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; (3101-2/00) - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; (3102-1/00) - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; (4321-5/00) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (5611-2/03) - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; (4399-1/05) - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; (4751-2/02) - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; (9529-1/05) - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; (9511-8/00) - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; (8599-6/03) - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.

Art. 4º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III
Do Capital Social

Art. 5º - O capital social é de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais) dividido em 170.000 (cento e setenta mil) quotas do valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente Nacional, assim distribuído:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	VALOR(R\$)
CARLOS ROBERTO SCHADES	102.000	60,0	102.000,00
JOYCE ZIMMER SANTANA	68.000	40,0	68.000,00
TOTALIZANDO	170.000	100,0	170.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 19/07/2016

Arquivamento de 14/07/2016 Protocolo 166085804 de 14/07/2016

Nome da empresa M.C. INFORMÁTICA LTDA ME NIRE 32201321901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADODOCS.aspx>

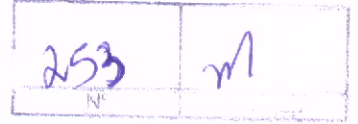
Chancela 18581894559680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

19/07/2016

[Handwritten signatures]



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.C. INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 09.299.377/0001-68

§ 1º - Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negocia-las com terceiros.

CAPITULO IV
Das Deliberações Sociais

Art. 6º. - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I. aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II. designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III. destituição de administradores;
- IV. fixar a remuneração dos administradores;
- V. modificação do contrato social;
- VI. incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII. nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII. pedido de concordata;
- IX. alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X. eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.
- XI. outros assuntos de interesse social;

§ 2º. - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.
- b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. - A convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

- I. a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

19/07/2016



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 19/07/2016

Arquivamento de 14/07/2016 Protocolo 166085804 de 14/07/2016

Nome da empresa M.C. INFORMÁTICA LTDA ME NIRE 32201321901

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntas/TELAVALIDADOCS.aspx

Chancela 18581894559680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

254 m
Nº

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.C. INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 09.299.377/0001-68

- II. a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.
- III. o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.
- IV. a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

- I. Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.
- II. Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.
- III. Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Will).

CAPITULO V
Da Administração.

Art. 7º - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios **CARLOS ROBERTO SCHADES** e **JOYCE ZIMMER SANTANA** que assinarão em conjunto ou separadamente, já qualificados acima, por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião. Haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Art. 8º. - Compete aos administradores:

- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) - pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.
- f) - os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

CAPITULO VI
Do Conselho Fiscal

[Handwritten signatures]

5



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 19/07/2016

Arquivamento de 14/07/2016 Protocolo 166085804 de 14/07/2016

Nome da empresa M.C. INFORMÁTICA LTDA ME NIRE 32201321901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADODOCS.aspx>

Chancela 18581894559680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

19/07/2016

[Handwritten signatures]

255 m

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.C. INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 09.299.377/0001-68

Art. 9º. – A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CAPITULO VII
Do Exercício Social

Art. 10º. - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na cláusula 8ª, letra f.

§ 1º - Os lucros, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma **desproporcional** em relação à participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores, podendo tal distribuição ser mensalmente, trimestralmente, com base em balanços intermediários, ou anualmente. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de **PRÓ-LABORE**.

§ 2º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até sessenta dias contados do encerramento do exercício.

§ 3º - As perdas serão suportadas pelos cotistas na proporção da participação do capital social, ou ficarão acumuladas para compensação com lucros, por decisão dos sócios na reunião, que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado.

CAPITULO VIII
Disposições Gerais

Art. 11º - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo Índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 12º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, § 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo Índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 13º - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer administração de sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



6



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 19/07/2016

Arquivamento de 14/07/2016 Protocolo 166085804 de 14/07/2016

Nome da empresa M.C. INFORMÁTICA LTDA ME NIRE 32201321901

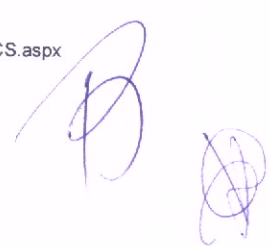
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>

Chancela 18581894559680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

19/07/2016



256 m
Nº

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
M.C. INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ: 09.299.377/0001-68

Art. 14º - Fica eleito o foro de Nova Venécia(ES), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, pôr estarem assim ajustados, assinam o presente em 01 (uma) via de igual teor.

Nova Venécia(ES), 13 de julho de 2016.

Registro Civil e Notas da Sede de Nova Venécia-ES

CARLOS ROBERTO SCHADES

Registro Civil e Notas da Sede de Nova Venécia-ES

JOYCE ZIMMER SANTANA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE NOVA VENÉCIA-ES ES

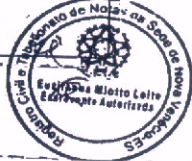
CNPJ 11505837/0001-09 - e-mail: trc.novavenecia@gmail.com

Reconheço por semelhança as firmas de CARLOS ROBERTO SCHADES, JOYCE ZIMMER SANTANA.

Em Test. da verdade. Nova Venécia, 13 de julho de 2016

Euzilanea Miotto Leite - Escrevente Autorizada
Selo: 023861.UT01608.00342 consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R\$ 9,26 Encargos: R\$ 2,50 + Total: R\$ 11,76

LMLPF2MK11, 17:16:28



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2016 SOB Nº: 20166085804
Protocolo: 16/808580-4, DE 14/07/2016

Empresa: 32 2 0132190 1
M.C. INFORMÁTICA LTDA ME

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIO-GERAL



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 19/07/2016

Arquivamento de 14/07/2016 Protocolo 166085804 de 14/07/2016

Nome da empresa M.C. INFORMÁTICA LTDA ME NIRE 32201321901

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 18581894559680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2016

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

19/07/2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-4
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 146 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 54038-960 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-1404 - Fax: (51) 3344-2464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 100071302201112300928-1; Data: 13/02/2020 11:14:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT25541-22JO.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

257 m
 Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 CARLOS ROBERTO SCHADES

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMISSOR / UF
 1366050 SSP ES

CPF 082.052.947-80 **DATA NASCIMENTO** 11/01/1979

FILIAÇÃO
 BECENOR DUANTE SCHADES
 JOELINDA KRAUSER
 SCHADES

PERMISSÃO **ACC** **OUT. HAB.**
 B E

Nº REGISTRO 00647624294 **VALIDADE** 10/03/2020 **Nº HABILITAÇÃO** 07/06/1999

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL Vitória-Espírito Santo **DATA EMISSÃO** 13/03/2015

[Assinatura]
 Fabiano Conterato
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

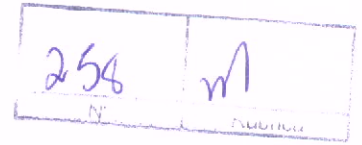
60467488088
 88338869310

DETRAN - ES (ESPIRITO SANTO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1022804788

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1022804788

[Handwritten signatures and marks]



A
Prefeitura Municipal de Sooretama
Sr(a) Pregoeiro(a)

Pregão Presencial nº 011/2020

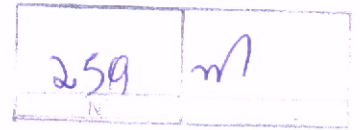
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002
(ANEXO VIII)

A empresa M.C Informática Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o nº 09.299.377/0001-68, por intermédio de seu representante legal o Senhor Carlos Roberto Schades, portador da Carteira de Identidade nº 1366-060 ES, CPF nº 082.052.947-80, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Vila Valério, 03 de Março de 2020.

CARLOS ROBERTO SCHADES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 082.052.947-80
CI: 1366-060 ES

MC INFORMÁTICA ME
Rua Maria Dolores Tavares Bonella, 30
Centro - CEP 29785-000
TEL.: (27) 3728-1890
VILA VALÉRIO - ES
082.509.23-9
09.299.377/0001-68



A
Prefeitura Municipal de Sooretama
Sr(a) Pregoeiro(a)

Pregão Presencial nº 011/2020

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(ANEXO VII)

Empresa M.C Informática Ltda Me estabelecida na Rua Maira Dolores Tavares Bonella, 30 – Centro – Vila Valério/ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.299.377/0001-68, através de seu representante legal Sr. Carlos Roberto Schades, RG. nº. 1366-060 ES e CPF/MF nº 082.052.947-80, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Vila Valério, 03 de Março de 2020.

CARLOS ROBERTO SCHADES
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 082.052.947-80
CI: 1366-060 ES

MC INFORMATICA ME
Rua Maria Dolores Tavares Bonella, 30
Centro - CEP 29785-000
TEL.: (27) 3728-1890
VILA VALÉRIO - ES
082.509.23-9
09.299.377/0001-68

260 m
Nº

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial M.C. INFORMATICA LTDA ME Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201321901	CNPJ 09.299.377/0001-68	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/01/2008	Data de Início de Atividade 07/01/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARIA DOLORES TAVARES BONELLA, 30, CENTRO, VILA VALÉRIO, ES, 29.785-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO			
Capital Social: R\$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 19/07/16 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ CARLOS ROBERTO SCHADES 082.052.947-80	Participação no capital(R\$) 102.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR
JOYCE ZIMMER SANTANA 081.214.407-42	68.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 14:30:27

CÓDIGO DE CONTROLE: F7AA08203D55583D

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 12 de FEVEREIRO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/02/2020

262	m
-----	---

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 09.299.377/0001-68

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : M.C. INFORMATICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 07/01/2008

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Handwritten signature and scribbles in blue ink]